

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E EVOLUÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo, 147, Campus de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador, BA, Brasil
Tel. 71-32836519 / FAX 71-32836511 / E-mail: ppgbioevo@ufba.br
http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE MESTRADO E DOUTORADO 2020.1

O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Evolução (PPGBioEvo) da Universidade Federal da Bahia vem, por meio deste Edital, convocar candidatos interessados a se inscreverem no processo de seleção complementar 2020.1 de alunos para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Biodiversidade e Evolução.

1. CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

O PPGBioEvo tem como objetivo geral formar profissionais com sólida base em biodiversidade e evolução, a fim de atuarem em pesquisa, docência e gestão ambiental, tanto em relação aos temas inerentes à biodiversidade, quanto às áreas de interface das Ciências Biológicas, estabelecendo no candidato o senso profissional da pesquisa e uma iniciação ao cotidiano do pesquisador na área das Ciências Biológicas. Para tanto, o PPGBioEvo investe na instrumentalização dos alunos para o uso de ferramentas metodológicas e treinamento dos mesmos buscando capacitação na formulação e discussão de questões atuais, visando também a resolução de problemas relevantes em Biodiversidade e Evolução sobuma perspectiva multidisciplinar, tanto multitaxa, como utilizando diferentes ferramentas e bases de dados. Assim, o PPGBioEvo visa formar pesquisadores/educadores com visão crítica integrada acerca dos conhecimentos de Sistemática, Biogeografia, Genética, Evolução, Morfologia, Fisiologia e História Natural e que consigam produzir conhecimento científico nas interfaces entre tais áreas, possuindo uma visão integrada e

abrangente das Ciências Biológicas. Este profissional deverá ser capaz de propor novas questões de pesquisa, formar alunos e, consequentemente, incrementar a massa crítica de pesquisadores brasileiros, em especial na região Nordeste, que ingressam na pesquisa de ponta no mundo.

2. LINHAS DE PESQUISA

- O PPGBioEvo tem Biodiversidade e Evolução como área de concentração e duas linhas de pesquisa, como seguem:
- (I) Sistemática e Biogeografia: estudos sobre (1) taxonomia, (2) sistemática, (3) biogeografia e (4) processos evolutivos que moldaram padrões de diversificação intra- e interespecíficos em diferentes níveis de organização (fenotípico e genotípico).
- (II) Biologia, Genética e História Natural: Estudos sobre (1) aspectos biológicos em geral, (2) morfologia, (3) fisiologia, (4) interações intra- e interespecíficas e (5) interações das espécies com o ambiente.

3. ORIENTADORES

Para a seleção complementar de 2020.1, o PPGBioEvo apresenta os seguintes orientadores, com suas respectivas linhas de pesquisa específicas e os níveis em que estão habilitados a orientar:

- Elizabeth Gerardo Neves: Taxonomia de invertebrados marinhos, focando na diversidade em ambientes coralíneos; Ciclo de Vida e Biologia Reprodutiva de Corais (01 vaga de Mestrado)
- José Marcos de Castro Nunes: Sistemática e filogenia de algas marinhas (01 vaga de Mestrado e 01 vaga de Doutorado)
- Nádia Roque: Sistemática e evolução de angiospermas (02 vagas de Mestrado)
- Rodrigo Johnsson Tavares da Silva: Taxonomia de invertebrados marinhos, focando na diversidade em ambientes coralíneos (01 vaga de Mestrado)
- Vanessa Rodrigues Paixão Côrtes: Evolução molecular de famílias gênicas em vertebrados (01 vaga de Mestrado e 01 vaga de Doutorado)

Detalhes das áreas de atuação de cada docente, além de e-mails, podem ser encontrados no sítio www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Docentes.html e em seus respectivos Currículos Lattes.

4. CRONOGRAMA E LOCAL DAS PROVAS

Cronograma: Todos os horários são referentes ao horário de Salvador. As inscrições ocorrerão a partir do lançamento deste edital até às 12 horas do dia 10/07/2020. A homologação das inscrições será divulgada (por e-mail e/ou no site do PPGBioEvo) até às 18 horas do dia 13/07/2020. A seleção terá início no dia 20/07/2020 e será finalizada até o dia 29/07/2020. Excepcionalmente, por questões de isolamento social devido à pandemia por COVID-19, as provas serão realizadas exclusivamente no ambiente virtual, por videoconferência na plataforma Google Meet (https://meet.google.com; necessário ter um e-mail pessoal cadastrado no Gmail), em link a ser informado aos candidatos por e-mail, até às 12 horas do dia 17/07/2020. Um tutorial para uso do Google Meet encontra-se ao final deste edital. Os candidatos deverão estar à disposição da comissão no dia e turno marcados. O PPGBioEvo não se responsabilizará por problemas técnicos quanto ao acesso à internet, equipamento de transmissão, áudio e vídeo ocorrentes com os candidatos, sendo de total responsabilidade dos candidatos o acesso à internet com qualidade satisfatória.

O cronograma da seleção é apresentado a seguir:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA/HORÁRIO
Inscrições e comunicação de oposição à banca pelos	Até 10/07/2020 às 12hs
candidatos	
Resultado do recurso à banca	Até 13/07/2020 às 18hs
Homologação das inscrições e resultado do	Até 13/07/2020 às 18hs
enquadramento do anteprojeto	
Período de recursos do enquadramento do anteprojeto	Desde a divulgação até
	14/07/2020 / 18hs
Resultados dos recursos do enquadramento do	15/07/2020 até às 12hs
anteprojeto	
Apresentação dos links para videoconferência da	17/07/2020 até às 12hs
prova oral	
Prova oral	20 a 22/07/2020 em horário
	a definir
Prova de títulos	23/07/2020
Divulgação de resultado e classificação final	24/07/2020 às 12hs
Período de recursos do resultado final	De 27/07/2020 até
	28/07/2020 às 18hs
Resultados dos recursos do resultado final	29/07/2020 até às 12hs

Não haverá provas de inglês nem de conhecimento específico. Porém, será solicitado que os orientadores declarem, por escrito, que estão cientes e de acordo com o nível de

conhecimento em Língua Inglesa e nas linhas de pesquisa do PPGBioEvo dos seus candidatos (Ver ponto 7. Documentação exigida).

Todas as informações relativas à inscrição, seleção e resultados estarão disponíveis no sítio http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br e/ou serão enviadas aos candidatos por e-mail. Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail ppgbioevo@ufba.br.

5. VAGAS

De acordo com a Resolução Nº 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) da UFBA, no processo seletivo complementar 2020.1, o acesso do estudante à pós-graduação se dará em três modalidades de vagas:

- I Ampla concorrência;
- II Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros;
- III Vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis).

Link para a resolução:

 $https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolu\%C3\%A7\%C3\%A30\%20n\%C2\%BA\%2\\001.2017\%20-\%20CAE.pdf$

No curso de **Mestrado**, são oferecidas 06 (seis) vagas, 04 (quatro) de ampla concorrência e 02 (duas) para os candidatos autodeclarados na modalidade II. No Curso de **Doutorado**, será 01 (uma) vaga de ampla concorrência. As vagas para os candidatos autodeclarados na modalidade III serão destinadas conforme Art. 13 § 20 da Resolução CAE No 01/2017. A distribuição destas vagas obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo, considerando a Resolução Nº 01/2017 do CAE-UFBA, assim como o número máximo de vagas por orientador. Havendo disponibilidade e interesse dos orientadores, será permitido que cada orientador tenha mais de uma vaga de mestrado e/ou doutorado, respeitando a classificação dos candidatos após aprovação do pleito em Colegiado.

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para o curso de Mestrado

a) Ser graduado em curso de nível superior (Bacharelado ou Licenciatura); ou graduando no último período do curso, comprovado pela instituição de ensino superior de origem

(OBS: Em ambos os casos, só será aceita a <u>matrícula</u> do candidato que apresente a cópia do diploma ou certificado de conclusão <u>no ato da matrícula</u> no PPGBioEvo. Não será aceita Declaração de conclusão de curso para a matrícula);

- b) Ter seu currículo incluído na Plataforma Lattes do CNPq http://lattes.cnpq.br;
- c) Formulário 3 assinado por um orientador do PPGBioEvo da seleção complementar 2020.1. O formulário está disponível no sítio http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>.

6.2 Para o curso de Doutorado

- a) Ser Mestre em curso de nível superior; ou concluinte do Mestrado no último período do curso, comprovado pela instituição de ensino superior de origem (OBS: Em ambos os casos, só será aceita a matrícula do candidato que apresente a cópia do diploma ou certificado de conclusão no ato da matrícula no curso. Não será aceita Declaração de conclusão de curso para a matrícula);
- b) Ter seu currículo incluído na Plataforma Lattes do CNPq http://lattes.cnpq.br;
 - c) Formulário 4 assinado por um orientador do PPGBioEvo da seleção complementar 2020.1. O formulário está disponível no sítio
 - http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As inscrições para o processo seletivo serão recebidas exclusivamente no prazo previsto no Cronograma deste edital (até às 12 horas do dia 10/07/2020, impreterivelmente) e exclusivamente por via eletrônica, através do sistema SIGAA da UFBA (https://sigaa.ufba.br).

O processo de inscrição exige que o candidato informe seu número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido pela Receita Federal do Brasil. Estrangeiros não residentes no Brasil podem obter inscrição no Cadastro de Pessoa Física em uma representação diplomática brasileira no exterior (ver os procedimentos necessários para tanto no site do Governo Federal, disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.as p).

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no sistema SIGAA (www.sigaa.ufba.br) e anexar a ele arquivos eletrônicos, no formato PDF, com cópia dos seguintes documentos:

7.1 Para o curso de Mestrado:

Os documentos necessários são os abaixo listados:

- a) Cópia do histórico escolar da Graduação;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF (pode estar junto à carteira de identidade);
- d) Cópia do título de eleitor (OBRIGATÓRIO para cidadãos brasileiros);
- e) Comprovante de quitação eleitoral (OBRIGATÓRIO para cidadãos brasileiros) (obter em: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- f) Cópia do certificado de reservista (OBRIGATÓRIO para cidadãos brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos);
- g) Fotografia 3x4;
- h) Cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido (Formulário 3; disponível em http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>. No campo email, é obrigatório informar e-mail pessoal cadastrado no Gmail, necessário para a videoconferência.
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da GRU gerada no site da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. Para obter o boleto para pagamento do GRU:
 - 1. Entre no site http://www.sgc.ufba.br/
 - Clique em "Serviços Acadêmicos/Boletos" e, em seguida, clique em "Geração de boletos"
 - 3. Na nova página, clicar em "Gerar nova GRU"
 - 4. No Menu de Serviços, selecionar "Inscrição para Seleção (Mestrado)"

O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição. O candidato deve enviar o comprovante de pagamento.

- j) Uma cópia do barema preenchido e com os itens ordenados e numerados de acordo com a sequência da comprovação curricular. O barema pode ser obtido no sítio http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>.
- k) Uma cópia do Currículo Lattes atualizado e comprovação curricular em arquivo PDF único, organizada e numerada de acordo com a sequência de itens do barema vigente (não é necessária autenticação de todos os documentos; ver abaixo quais são necessários);

l) Uma cópia do diploma de curso superior de graduação ou declaração de concluinte de

curso superior de graduação (uma cópia em PDF deste documento deverá ser enviada de

forma separada, não apenas no PDF único do item k). Neste último caso, o diploma ou

certificado de conclusão deverá ser apresentado no PPGBioEvo quando as atividades

presenciais forem retomadas;

m) Uma cópia do anteprojeto de dissertação em arquivo pdf, assinado, na última página,

pelo candidato e orientador, obedecendo o seguinte padrão de formatação: margens

superior e inferior 2,5 e laterais 3,0, com espaçamento entre linhas 1,5, fonte Times New

Roman tamanho 12. O limite máximo é de 8 páginas, contendo os seguintes tópicos:

identificação do aluno, título, possível orientador e coorientador(es), resumo (até 200

palavras), introdução (contendo fundamentação teórica e justificativa), objetivos

[separando explicitamente objetivo geral de objetivo(s) específico(s)], material e

métodos, resultados esperados relativos aos objetivos do projeto, resultados esperados em

termos de produtos (veja instruções abaixo), cronograma detalhado em forma de tabela

(indicando as atividades a cada trimestre) e referências bibliográficas. Nos resultados

esperados em termos de produtos, o candidato deve indicar quantos e, se possível, quais

artigos espera publicar como fruto do projeto, com informações sobre possíveis

periódicos científicos e seus respectivos fatores de impacto (JCR). Para cada página além

do limite estabelecido, o candidato será penalizado com a perda de 1,0 (um vírgula zero)

ponto na nota da prova oral. O não cumprimento da formatação indicada acima acarretará

penalidade de 1,0 (um vírgula zero) ponto na nota da prova oral.

m) No caso de candidatos com coorientação, uma carta com o aceite da

coorientação DEVERÁ ser anexada aos documentos da inscrição;

Uma declaração fornecida pelo orientador atestando que está ciente e de acordo com

o nível de conhecimento do seu candidato em língua inglesa e nas linhas de pesquisa do

PPGBioEvo.

Atenção: candidatos estrangeiros devem conferir o item 7.3 deste edital.

7.2 Para o Curso de Doutorado:

Os documentos necessários são os abaixo listados:

a) Cópia do diploma e do histórico escolar da Graduação;

b) Cópia do histórico escolar do Mestrado;

- c) Cópia da carteira de identidade;
- d) Cópia do CPF (pode estar junto à carteira de identidade);
- e) Cópia do título de eleitor (OBRIGATÓRIO para cidadãos brasileiros);
- f) Comprovante de quitação eleitoral (OBRIGATÓRIO para cidadãos brasileiros) (obter em: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- g) Cópia do certificado de reservista (OBRIGATÓRIO para cidadãos brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos);
- h) Fotografia 3x4;
- i) Cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido (Formulário 4; disponível em http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html). No campo e-mail, é obrigatório informar e-mail pessoal cadastrado no Gmail necessário para a videoconferência;
- j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através da GRU gerada no site da Secretaria Geral de Cursos (SGC) da UFBA. Para obter o boleto para pagamento do GRU:
 - 1. Entre no site http://www.sgc.ufba.br/
 - Clique em "Serviços Acadêmicos/Boletos" e, em seguida, clique em "Geração de boletos"
 - 3. Na nova página, clicar em "Gerar nova GRU"
 - 4. No Menu de Serviços, selecionar "Inscrição para Seleção (Doutorado)"

O candidato deve realizar o pagamento da taxa no sistema bancário, impreterivelmente até a data final do prazo de inscrição, como requisito da homologação de sua inscrição. O candidato deve entregar o comprovante de pagamento.

- k) Cópia do barema preenchido e com os itens ordenados e numerados de acordo com a sequência da comprovação curricular. O barema pode ser obtido no sítio http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html>.
- l) Cópia do Currículo Lattes atualizado e comprovação curricular encadernada e organizada e numerada de acordo com a sequência de itens do barema vigente (não é necessária autenticação de todos os documentos; ver abaixo quais são necessários);
- m) Cópia do diploma de curso superior (não encadernar junto ao currículo);
- n) Cópia do diploma de Mestrado ou declaração de concluinte do curso de Mestrado. **Neste** último caso, o diploma ou certificado de conclusão deverá ser apresentado no PPGBioEvo quando as atividades presenciais forem retomadas;
- o) Uma cópia do Anteprojeto de tese em arquivo pdf, assinado pelo candidato e pelo orientador, obedecendo o seguinte padrão de formatação: margens superior e inferior 2,5 e

laterais 3,0, parágrafo 1,5, fonte Times New Roman tamanho 12. O limite máximo é de 10 páginas, contendo os seguintes tópicos: identificação do aluno, título, possível orientador e coorientador(es), introdução (contendo fundamentação teórica e justificativa), objetivos [separando explicitamente objetivo geral de objetivo(s) específico(s)], material e métodos, resultados esperados relativos aos objetivos do projeto, resultados esperados em termos de produtos (veja instruções abaixo), cronograma detalhado em forma de tabela (indicando as atividades a cada trimestre) e referências bibliográficas. Nos resultados esperados em termos de produtos, o candidato deve indicar quantos e, se possível, quais artigos espera publicar como fruto do projeto de tese, com informações sobre possíveis periódicos científicos e seus respectivos fatores de impacto (JCR), indicando, ainda, qual destes artigos pretende submeter em tempo hábil para que esteja apto a realizar apresentação de Tese ao final do Doutorado, em cumprimento ao § 2º do Art. 36º da Seção V (Do Trabalho Final) do Regimento Interno do **PPGBioEvo** (disponível http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Legislacao.html), que estabelece que "Para o Doutorado será exigida carta de aceite de pelo menos um dos seus capítulos a um periódico científico Qualis B2 ou superior na área de avaliação em Biodiversidade, constando o discente como 1º autor do artigo". Além disso, o candidato ao Doutorado deve indicar qual artigo (fruto da tese ou não) pretende apresentar ao colegiado do Programa para solicitar anuência para o processo de Qualificação, em respeito à norma complementar do § 2º do Art. 30º da Seção III (Da Avaliação da Aprendizagem, Pesquisa Orientada e Exame de Qualificação) do Regimento Interno do PPGBioEvo (disponível em http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Legislacao.html), que diz que "Para estar apto a participar do Exame de Qualificação, o discente deverá ter ao menos um artigo publicado (ou aceito para publicação com comprovação) como primeiro-autor em revista B2+ OU um artigo publicado (ou aceito para publicação com comprovação) em revista B1+ como coautor, segundo Qualis da CAPES na área do programa. A publicação deve ser enquadrada na linha de pesquisa do programa que o orientador é credenciado e ter data de publicação (ou comprovação de aceite) posterior a entrada no doutorado". Para cada página além do limite estabelecido, o candidato será penalizado com a perda de 1,0 (um virgula zero) ponto na nota da prova oral. O não cumprimento da formatação indicada acima acarretará penalidade de 1,0 (um virgula zero) ponto na nota da prova oral;

- o) No caso de candidatos com coorientação, uma carta com o aceite da coorientação DEVERÁ ser anexada aos documentos da inscrição;
- p) Uma declaração fornecida pelo orientador atestando que está ciente e de acordo com

o nível de conhecimento do seu candidato em Língua Inglesa e nas linhas de pesquisa do PPGBioEvo.

Atenção: candidatos estrangeiros devem conferir o item 7.3 deste edital.

7.3 Informações adicionais para candidatos estrangeiros:

De acordo com o Ofício circular nº 008/2019 – SUPAC/CARE, quando se trata do aluno estrangeiro, o diploma (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário tais como inglês, francês e espanhol).

Assim como os documentos indicados nos itens 7.1 ou 7.2, os documentos listados abaixo devem ser enviados **em uma cópia:**

- a) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).
- b) Passaporte com visto atualizado.
- 7.4 Inscrições que não incluírem todas as informações e documentos previstos neste edital e solicitados no sistema SIGAA (www.sigaa.ufba.br) serão indeferidas pelo Colegiado do Programa. Apenas os candidatos que tiverem sua inscrição homologada pelo referido Colegiado poderão realizar o exame de seleção.

8. ENQUADRAMENTO DO ANTEPROJETO

Os pedidos de inscrição serão avaliados de acordo com sua adequação aos requisitos para inscrição e documentação exigida. O deferimento dos mesmos será divulgado no sítio do programa: http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/ e/ou por e-mail.

- a) Elaboração do anteprojeto de dissertação para o curso de Mestrado e de tese para o curso de Doutorado de acordo com as instruções descritas no item 7 do presente edital.
- b) Avaliação do Anteprojeto: a comissão de seleção avaliará o enquadramento do anteprojeto nas linhas de pesquisa do Programa, assim como na linha de pesquisa específica do docente orientador. Os alunos cujos anteprojetos não forem enquadrados nas linhas de pesquisa (do programa ou do orientador) serão reprovados e não participarão das demais fases do processo seletivo. Caso o orientador não atue na referida linha de pesquisa específica, será **obrigatória** a apresentação de uma carta de aceite de coorientação de um

pesquisador Doutor com produção qualificada na linha de pesquisa específica.

c) Divulgação dos resultados da avaliação do enquadramento do anteprojeto será realizada juntamente com a homologação das inscrições, até às 18 horas do dia 13/07/2020 no sítio http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br e/ou serão enviadas aos candidatos por e-mail. Recursos do enquadramento do anteprojeto serão recebidos por e-mail (ppgbioevo@ufba.br) até às 18 horas do dia 14/07/2020, desde que estejam assinados pelos candidatos e com justificativa. Resultados dos recursos do enquadramento do anteprojeto serão avaliados por membro externo à banca e divulgados até às 12 horas do dia 15/07/2020.

9. PROCESSO DE SELEÇÃO

As provas serão avaliadas pela comissão de seleção. O resultado final e a ordem de classificação dos candidatos aprovados serão estabelecidos pela comissão de seleção e homologados em reunião de colegiado do PPGBioEvo.

A seleção para o Curso de MESTRADO constará de:

- a) Enquadramento do anteprojeto de Dissertação (eliminatório);
- b) Prova de títulos (classificatório, peso 1);
- c) Avaliação do anteprojeto de Dissertação e prova oral com apresentação (20 min), seguida de arguição (20 min) sobre o conteúdo do mesmo (eliminatório e classificatório, peso 2).

A prova de títulos seguirá o barema específico para mestrado, disponível em http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html.

A prova oral será gravada pela banca.

A nota final para classificação do candidato **PARA O CURSO DE MESTRADO** será calculada com base na fórmula:

Nota Final =
$$PT + (POx2)$$

3

na qual, PT= nota da prova de títulos e PO= média das notas da avaliação do anteprojeto e da prova oral sobre o anteprojeto.

A prova oral com arguição sobre o anteprojeto é eliminatória e serão considerados aptos a prosseguir na seleção os candidatos que atingirem notas **iguais ou superiores a 5,0 (cinco**

vírgula zero). Serão considerados aptos a prosseguir na seleção os candidatos que

atingirem **média** das notas da avaliação do anteprojeto e da prova oral sobre o anteprojeto

igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).

A seleção para o curso de DOUTORADO constará de:

a) Enquadramento do anteprojeto de Tese (eliminatório);

b) Prova de títulos (classificatório, peso 2);

c) Avaliação do anteprojeto de Tese e prova oral com apresentação (30 min) seguida de

arguição (30 min) sobre o conteúdo do mesmo (eliminatório e classificatório, peso 3).

A prova de títulos seguirá o barema específico para Doutorado, disponível em

http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html.

A prova oral será gravada pela banca.

A nota final para classificação do candidato **PARA O CURSO DE DOUTORADO** será

calculada com base na fórmula:

Nota Final = (PTx2) + (POx3)

5

na qual, PT = nota da prova de títulos e PO= média das notas da avaliação do anteprojeto

e prova oral sobre o anteprojeto.

A prova oral com arguição sobre o anteprojeto é eliminatória e serão considerados aptos

a prosseguir na seleção os candidatos que atingirem a nota final igual ou superior a 5,0

(cinco vírgula zero). Serão considerados aptos a prosseguir na seleção os candidatos que

atingirem média das notas da avaliação do anteprojeto e da prova oral sobre o anteprojeto

igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).

9.1. Prova de Títulos

a) Nota com caráter classificatório, variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A pontuação da

Prova de Títulos será efetivada **exclusivamente** em função do que estiver devidamente

comprovado através dos documentos anexados.

b) No caso de artigos publicados ou aceitos, devem ser anexadas a primeira página dos

mesmos. Para artigos aceitos, deverão ser anexadas, também, as cartas de aceite da revista.

c) A análise e correção da prova de títulos seguirá o barema para a seleção, disponível em http://www.ppgbioevo.bio.ufba.br/Formularios.html. A nota obtida pelo candidato será a somatória de pontos obtidos (devidamente documentados) dividida por 2 (dois).

9.2 Prova oral

a) Após apresentação do anteprojeto efetuada pelo candidato, haverá arguição com três membros da comissão de seleção, excetuando-se os potenciais orientador e coorientador do candidato. A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

1. Análise do anteprojeto:

Introdução e justificativas - Peso 1,5

Objetivos - Peso 1,0

Adequação dos métodos aos objetivos - Peso 1,0

Redação correta, sequência lógica e articulada – Peso 1,0

2. Análise da apresentação e arguição:

Capacidade de síntese e apresentação - Peso 1,5

Capacidade geral de argumentação - Peso 2,0

Conhecimento sobre os métodos do anteprojeto - Peso 1,0

Expectativa acerca dos produtos a serem gerados - Peso 1,0

b) A prova oral será gravada pela banca.

9.3. Critérios de desempate

Para a seleção de mestrado e doutorado, o primeiro critério de desempate será a nota da prova oral e prova de títulos, nesta ordem. Caso persista o empate, o critério será a idade do indivíduo, em favor do candidato com maior idade.

10. BANCA EXAMINADORA

Prof. Adolfo Ricardo Calor

Prof. Domingos Benício Oliveira Silva Cardoso

Prof. Luiz Norberto Weber

Prof. Janaína Lima de Oliveira

Prof. Maria Luiza Silveira de Carvalho

Prof. Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso

Membro externo: Prof. Wagner Ferreira Magalhães

Os candidatos podem comunicar até às 12 horas do dia 10/07/2020 que se opõem à banca

de seleção considerando os critérios determinados no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº

7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 182, DOU de

21/05/2013 e na Resolução Consuni nº 07/2013, que determina quem não poderá participar

de Banca Examinadora da Prova Oral.

11. DOS RECURSOSAO RESULTADO FINAL

Recursos ao resultado final poderão ser interpostos por e-mail (ppgbioevo@ufba.br) do dia

27/07/2020 até às 18 horas do dia 28/07/2020, mediante texto por escrito e assinado,

justificando a solicitação.

A divulgação dos recursos ao resultado final ocorrerá até às 12 horas do dia 29/07/2020.

O membro externo à comissão de seleção será responsável pela análise e julgamento dos

pedidos de recursos.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital, bem como interpretações discrepantes acerca de sua

aplicação, serão resolvidos no âmbito da comissão de seleção e da coordenação do

PPGBioEvo.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail ppgbioevo@ufba.br e/ou no sítio

www.ppgbioevo.bio.ufba.br.

Salvador, 26 de Junho de 2020.

Profa. Dra. Alessandra Selbach Schnadelbach

Coordenadora do PPG Biodiversidade e Evolução

Universidade Federal da Bahia



TUTORIAL PARA VIDEOCONFERÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR DE MESTRADO E DOUTORADO 2020.1

1) Orientações gerais

- 1.1) A prova oral será realizada por videoconferência na plataforma Google Meet (https://meet.google.com; necessário ter um e-mail pessoal cadastrado no Gmail), em link a ser informado aos candidatos por e-mail, até às 12 horas do dia 17/07/2020. Os candidatos devem estar à disposição da comissão no dia e turno marcados. O PPGBioEvo não se responsabilizará por problemas técnicos ocorrentes com os candidatos.
- 1.2) A utilização de fones de ouvido é recomendada para todos os participantes da videoconferência.
- 1.3) Deve ser criada uma videoconferência separada para cada candidato;
- 1.4) A prova oral será gravada (Ver Item 3).

2) Tutorial para agendamento e realização de videoconferência para prova oral do Processo Seletivo do PPGBioEvo no Google Meet, utilizando o Google Agenda (necessário ter uma conta do Google)

Para a comissão de seleção:

- 2.1) Vá em https://www.google.com/intl/pt-BR/calendar/about/;
- 2.2) Faça login em sua conta do Google;
- 2.3) Clique no ícone "Criar", localizado no canto esquerdo superior da tela;
- 2.4) Clique na opção "Adicionar videoconferência do Google Meet" que surgirá na nova janela. Após clicar nesse botão, surgirá a opção "Entrar com o Google Meet" e abaixo desta será gerado o link para a videoconferência este é o link que deve ser copiado e enviado ao respectivo candidato).
- 2.5) Na mesma janela, adicione o título como "Prova oral Mestrado/Doutorado Código do candidato"; escolha o dia e horário da apresentação (recomenda-se agendamento com 30 minutos de antecedência sem estabelecimento de horário de término); clique em "Adicionar convidados"

e inclua os endereços de e-mails do candidato e dos membros da banca. Após incluir todas as informações da apresentação, clique em "Salvar". É recomendável que sejam enviados os e-mails de convite automáticos do Google Agenda para os convidados da viodeoconferência.

Para o candidato:

- 2.6) Para acessar a videoconferência, acesse o Google Agenda em https://www.google.com/intl/pt-BR/calendar/about/, clique no evento da videoconferência e escolha a opção "Entrar com o Google Meet". A videoconferência também pode ser acessada pelo link gerado no Item 2.4.
- 2.7) Para compartilhamento dos slides, o candidato deve clicar no ícone "Apresentar agora", localizado na barra inferior da tela. Em seguida, o candidato deverá abrir, no seu próprio computador, o programa que utilizará para projeção dos slides da apresentação dessa forma, a apresentação será compartilhada para todos os participantes da chamada de vídeo.

Informações gerais:

- 2.8) Durante a apresentação, apenas o candidato deverá permanecer com o Microfone ativado. Todos os demais participantes da apresentação deverão estar com os Microfones desativados.
- 2.9) Após apresentação, será realizada a arguição pelos membros da comissão examinadora.

3) Tutorial para gravação de apresentações por videoconferência (realizadas em qualquer plataforma)

3.1) Para usuários do sistema operacional Windows:

- 3.1.1) Logo após iniciar a transmissão online, permaneça na tela da página onde a apresentação será realizada;
- 3.1.2) Aperte as teclas Windows + G;
- 3.1.3) Aparecerá uma barra de Captura com as opções "Capturar tela" (símbolo de câmera fotográfica) ou "Iniciar gravação" (símbolo de círculo). Selecione a opção "Iniciar gravação" (símbolo de círculo). Clique também em "Ligar o microfone durante a gravação" (símbolo de microfone). Após clicar em "Iniciar gravação" (símbolo de círculo), surgirá uma barra de controle indicando que a tela está sendo devidamente gravada.
- 3.1.4) Ao final da apresentação (após a deliberação da banca e leitura do parecer final), clique em "Parar" (símbolo de quadrado na barra de controle de gravação de tela). A gravação será salva automaticamente na Pasta "Vídeos" do computador.

3.2) Para usuários do sistema operacional Mac:

- 3.2.1) Logo após iniciar a transmissão online, permaneça na tela da página onde a apresentação será realizada;
- 3.2.2) Abra o Programa "QuickTime Player";

- 3.2.3) Na barra superior do Programa "QuickTime Player", clique em "Arquivo" e selecione a opção "Nova Gravação de Tela";
- 3.2.4) Na barra de controle que surgirá, clique na seta para baixo ao lado do ícone de círculo e selecione a opção "Microfone externo", garantindo que o áudio seja capturado. Em seguida, clique no ícone de círculo e clique na opção "Gravar tela inteira". Após clicar em "Gravar tela inteira", o ícone de círculo passará a ser exibido na barra superior da Mesa, indicando que a tela está sendo devidamente gravada.
- 3.2.5) Ao final da apresentação (após a deliberação da banca e leitura do parecer final), clique no ícone de círculo na barra superior da tela. O arquivo da gravação será aberto. Na barra superior do Programa "QuickTime Player", clique em "Arquivo" e, em seguida, clique em "Salvar". Salve o arquivo no computador.